

PROAD Nº 3978/2021

Referente à INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 28/2021

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 25, *caput*, da Lei nº. 8.666/93.

REQUISITANTE: Divisão de Comunicação Social.

OBJETO: Inscrição dos servidores Hugo Cardim Pinheiro e Jamille Ipiranga de Lima no “II Seminário Online de Comunicação e Justiça”, promovido pelo FÓRUM NACIONAL DE COMUNICAÇÃO E JUSTIÇA, a ser realizado na modalidade online, nos dias 21 e 22 de outubro de 2021.

CONTRATADA: FÓRUM NACIONAL DE COMUNICAÇÃO E JUSTIÇA - FNCJ

CNPJ: 05.569.714/0001-39

VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO: R\$ 840,00 (oitocentos e quarenta reais).

A contratada apresenta regularidade fiscal e trabalhista, não possui registros no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas-CEIS, CNJ e TCU nem está registrada no cadastro de inadimplentes - CADIN (docs. 20/25 e 29);

Informação acerca da disponibilidade orçamentária (docs. 18);

O Parecer TRT7.DG.CJA Nº 357/2021 (doc. 28) opina pela legalidade da contratação;

RECONHEÇO a situação de inexigibilidade de licitação para a contratação em comento.

À **Diretoria-Geral**, sugerindo a ratificação da presente despesa e demais providências subsequentes.

Fortaleza, 16 de agosto de 2021.

Maria Eveline Fernandes Barreto

Diretora da Secretaria Administrativa – SADMIN